



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 98/2023

OFÍCIO Nº 0305/2023-GAP

Protocolo 36315 Envio em 09/05/2023 11:10:38

Paraguaçu Paulista-SP, 08 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 101/2023-SO, de autoria do Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade de servir refeição leve (café, chá, bolacha) aos cidadãos que aguardam atendimento nas filas das UBS e USF do Município, de acordo com o Departamento Municipal de Saúde, em relação aos questionamentos 1, e 2, as respostas constam no Memorando nº 373/2023-DESA, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/lffs
OF



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Memorando 373/2023 - DESA

Paraguaçu Paulista, 02 de maio de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Antônio Takashi Sasada
Prefeito Municipal
E-mail: antianprefeito@eparaguacu.sp.gov.br

Venho por meio deste responder ao Requerimento de Sessão 101/2023 do Senhor Vereador Professor Rodrigo Andrade.

1) Sim. Iniciaremos um teste na unidade da Barra Funda 1. Porém serviremos Chá e Café para os pacientes.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

ETNN/jmr
MI

Rua Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.
Cep: 19.700-021 Fone/Fax: (18) 3361-9910 E-mail: secretariasade@eparaguacu.sp.gov.br

